



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 55/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

1 DO OBJETO

Confecção e instalação de fechamento de vidro, com recortes, na Recepção deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer um ambiente de trabalho adequado e seguro, assim zelando pela saúde e integridade física de vereadores e servidores deste Legislativo; 2) a necessidade de adoção de medidas e ações para prevenir a propagação do COVID-19 no âmbito desta Casa de Leis; 3) a colocação de fechamento em vidro na área da recepção interna da Câmara Municipal, permitiria uma maior proteção aos funcionários deste setor, sem prejudicar o bom andamento das atividades;

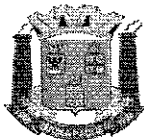
Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, já foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de bens imóveis neste Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2020, no montante de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
ALEXANDRE MORATO DE SALES 30274179830	R\$ 419,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 419,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 29 de maio de 2020.

RENATA C. A. VOZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLOR E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

19, 05, 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista